CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às nove horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, publicada no DOU de 14/11/2018, sendo eles, o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TNR. **Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro,** para deliberarem sobre o seguinte item da pauta: **Item Único – Deliberação acerca da abertura de Sindicância para averiguação das condutas profissionais do Agente Financeiro Fellipe Salles.** O Diretor Presidente propôs que fosse analisado o item da pauta. Após discutido e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item Único –** Considerando informes acerca da conduta perpetrada pelo Agente Financeiro, Fellipe Salles, que tem obtido cópias de documentação interna deste órgão cuja finalidade não ficou esclarecida, esta Diretoria Executiva determina a instauração de regular Sindicância para apuração da veracidade dos fatos e tipificação de tal conduta profissional, conferindo-se ao mesmo amplo direito de defesa assegurado constitucional (Art. 5º, LV, da CF/88). Sendo de responsabilidade da Comissão de Sindicância deste Regional, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar relatório instruído, se for o caso, com documentos e oitivas. Por oportuno, requisita-se ao setor jurídico que baixe portaria com os fundamentos legais para o imediato cumprimento dessa deliberação. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e vinte e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Guilherme Antonio R. Viana **Diretor Presidente**	**Jorge Biagi Fernandes** **Diretor Secretário**	**Rafael Augusto dos Santos** **Diretor Tesoureiro**